



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067

Concede licença a servidora **ANA MARIA MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ANA MARIA MACIEL**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 483/95-DRH, em consonância a Cláusula Trigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, no período de 95 à 97, com prejuízo de seu salário no período da CLT.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 | 03 | 19. 95

DE N.º 6044

UMUARAMA, 13 | 03 | 19. 95

[Handwritten Signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO